

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM

Edital nº 068/Reitoria/Univates, de 1º de agosto de 2023

Processo de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em março de 2024, de 20 (vinte) alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **1º de agosto de 2023 a 10 de novembro de 2023**, de forma *on-line*, pela página <https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação da inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital, via *e-mail*.

1.1.5 Os documentos listados no item 3.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgcm@univates.br), até o dia **10 de novembro de 2023**.

2. Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 1º/08 a 10/11/2023
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	10/11/2023
Análise do currículo <i>Lattes</i> , conforme a planilha de pontuação	De 13 a 16/11/2023
Publicação do cronograma de entrevistas no site www.univates.br/ppgcm	17/11/2023

Entrevista individual	De 20 a 22/11/2023
Publicação do resultado preliminar	Até 23/11/2023
Período de recursos	24/11/2023
Publicação do resultado final	Até 28/11/2023
Confirmação da matrícula	De 29/11 a 05/12/2023
Início das aulas	Março de 2024

2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGCM.

2.2 As entrevistas individuais com os candidatos serão realizadas preferencialmente nos turnos da manhã e da tarde, por videoconferência, por meio do *link* a ser enviado para o *e-mail* do candidato e publicado no *site* do PPGCM. O Programa reserva-se o direito de utilizar outros turnos para a realização das entrevistas, caso haja necessidade.

3. Dos documentos necessários

3.1 No ato da inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar por *e-mail*:

- a) diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem enviar por *e-mail*, para a Secretaria de Pós-Graduação, cópia autenticada do diploma do curso de graduação em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- b) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto nº 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- d) histórico escolar da graduação;
- e) certidão do estado civil (certidão de nascimento ou de casamento);
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado, de acordo com a planilha de pontuação** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1);
- h) planilha de pontuação, em formato Excel (disponível em <https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo candidato;
- i) ficha de indicação de possíveis [orientadores](#);
- j) carta de intenção de orientação da primeira opção de professor orientador.

3.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação (Mestrado). Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na planilha de pontuação.

3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados.

3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGCM, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao início do mestrado. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- d) os diplomas estrangeiros deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). Além disso deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente;
- e) a falta de qualquer documento listado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

4. Do número de vagas

4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **20 (vinte) vagas**, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros.

4.2 Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

5. Dos procedimentos da seleção

5.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado, conforme a planilha de pontuação, de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista oral, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, realizada de modo *on-line*, com banca composta de professores indicados pelo Conselho do Programa.

5.2 As exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga de, no mínimo, 512 kbps, mas preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

5.2.1 Orientações ao candidato para a entrevista por videoconferência:

- a) acesse o *link* enviado por *e-mail* para realizar sua entrevista;
- b) aguarde o horário indicado para sua entrevista, para não atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) observe o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPGCM.

6. Da avaliação

Serão atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60	Conforme detalhamento no Anexo 1.
Nota 2	Entrevista	40	Entrevista individual, <i>on-line</i> , com a equipe de professores.

7. Da classificação final

7.1 Estará automaticamente eliminado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

7.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma das 2 (duas) notas.

7.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

7.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta, que equivale à nota final obtida pelo candidato na análise do currículo;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta, que equivale à nota obtida pelo candidato na entrevista.

7.4.1 Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

8. Da divulgação dos resultados finais

8.1 A classificação parcial dos candidatos será divulgada até o dia **23 de novembro de 2023**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGCM (<https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>).

8.2 A interposição de recursos poderá ser realizada até 24 de novembro de 2023. O recurso será avaliado pelo Conselho do PPGCM, em única e última instância.

8.3 O resultado final será divulgado até o dia **28 de novembro de 2023**, após homologação pelo Conselho do PPGCM, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do PPGCM (<https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>).

8.4 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

9. Da matrícula

9.1 O candidato selecionado deve confirmar seu interesse na vaga à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, pelo *e-mail* ppgcm@univates.br, conforme o cronograma do item 2.

9.2 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

9.3 Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticada, no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates.

9.4 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato,

perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

9.5 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital caso haja contemplados com bolsa de estudo de agência de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

9.6 A data da colação de grau referente ao curso de graduação do candidato selecionado para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será automaticamente concedido ao candidato subsequente na classificação do processo de seleção.

10. Das aulas, local das aulas e duração do PPGCM

10.1 Período e horário das aulas: de março a dezembro, nas sextas-feiras à noite e sábados de manhã.

10.2 Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

10.3 Início das aulas:

- a) o regime regular inicia suas atividades em março de 2024.

10.4 As aulas ocorrem presencialmente no *campus* sede da Univates, na avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

11. Das disposições finais

11.1 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGCM.

11.2 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* ppgcm@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7058, ramal 5191.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
da Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO 1 – Ficha de avaliação do currículo Lattes

Os documentos devem ser organizados conforme a ordem dos itens listados abaixo. Apenas serão considerados documentos comprobatórios relacionados à área científica.

Item	Peso	Documento	Total pontuado	Número do documento comprobatório
1. Capítulo de livro ou livro de caráter científico.	5 (cinco) pontos por livro ou 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por capítulo.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas, com JCR maior ou igual a 2.0.	5 (cinco) pontos por artigo.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.		
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas, com JCR menor que 2.0.	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo.	Conforme o item 2.		
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais, sem JCR.	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por artigo.	Conforme o item 2.		
5. Participação em eventos científicos.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Certificado de participação em evento		

	ponto por evento.	científico.		
6. Apresentação em congressos e eventos afins.	1 (um) ponto por apresentação.	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho, indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).		
7. Atividades de iniciação científica ou tecnológica (com bolsa ou voluntários).	2,5 (dois vírgula cinco) pontos a cada semestre letivo.	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador, indicando o título do projeto e o período de atuação.		
8. Atividades de extensão.	2 (dois) pontos a cada semestre letivo.	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador, indicando o título do projeto e o período de atuação.		
9. Estágio extracurricular.	1,5 (um vírgula cinco) ponto por estágio de, no mínimo, um mês ou, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas.	Declaração/atestado expedido pela instituição, indicando o período e a duração do estágio.		
10. Monitoria.	1,5 (um vírgula cinco) ponto a cada disciplina por semestre letivo.	Declaração/atestado expedido pela instituição, indicando a disciplina e o período da monitoria.		
11. Prêmios ou menção honrosa na área acadêmica.	1,5 (um vírgula cinco) ponto por prêmio.	Certificado/atestado expedido pela instituição/evento científico, indicando o título do trabalho e autor contemplado com o prêmio.		
12. Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência.	1,5 (um vírgula cinco) ponto por certificado.	Certificado ou diploma de conclusão expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.		

Obs.: máximo de 10 (dez) itens por categoria.

ANEXO 2 – Ficha de indicação de possíveis orientadores

Numeração, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, independentemente da linha de pesquisa.

Área de concentração: Clínica Médica, Tecnologias em Saúde e Ciências do Comportamento					
Linhas de pesquisa:					
Ciências dos Transtornos do Comportamento		Epidemiologia, Fisiopatologia e Aspectos Diagnósticos e Terapêuticos de Doenças		Tecnologia em Saúde como Ferramenta na Clínica Médica	
	Flávio Milman Shansis (flavio.shansis@univates.br)		Aline Patricia Brietzke (aline.brietzke@univates.br)		Daiane Heidrich (daiane.heidrich@univates.br)
	Joana Bucker (joana.bucker@univates.br)		André Anjos da Silva (andre.silva3@univates.br)		João Antônio Pêgas Henriques (joao.henriques@univates.br)
	Verônica Contini (veronica.contini@univates.br)		Fernanda Majolo (fmajolo@univates.br)		Luís Fernando Saraiva Macedo Timmers (luis.timmers@univates.br)
			Gabriela Laste (gabrielalaste@univates.br)		
			Guilherme Liberato da Silva (gibaliberato@univates.br)		
			Mônica Jachetti Maciel (monicajm@univates.br)		
			Verônica Contini (veronica.contini@univates.br)		

Obs.: os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa. A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

ANEXO 3 – Carta de intenção de orientação

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que está realizando
processo seletivo na linha de pesquisa:

- () Ciências dos Transtornos do Comportamento
- () Epidemiologia, Fisiopatologia e Aspectos Diagnósticos e Terapêuticos de Doenças
- () Tecnologia em Saúde como Ferramenta na Clínica Médica

Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGCM para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa linha de pesquisa.

Estou ciente de que a definição e a homologação da orientação cabem ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

Local e data

Assinatura do(a) professor(a)